



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1882/2022

Ementa

Concede à Sra CLÁUDIA SIMÕES TREVISAN a Ordem do Mérito Municipal.

Data da Norma

02/08/2022

Data de Publicação

05/08/2022

Veículo de Publicação

IOM n.º 5125

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo nº 1958/2022 - Autoria: Leandro Palmarini**](#)

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.882, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede à Sr^a CLÁUDIA SIMÕES TREVISAN a Ordem do Mérito
Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Sr^a CLÁUDIA SIMÕES TREVISAN a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois
(02/08/2022).

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Faquaz Taha".
Faquaz Taha
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto
de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "GABRIEL MILESI".
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo